



CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH

PROCESSO ELEITORAL - MANDATO 2011-2013

RESULTADO DA HABILITAÇÃO

(Candidatos às vagas de representantes Titulares e Suplentes no Conselho Estadual de Recursos Hídricos, conforme Edital de Convocação SEMAD/CERH Nº 01/2011)

1.1 REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS:

1.1.1 Representante de Serviços Municipais de Saneamento.

ENTIDADES HABILITADAS

- I - Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento Básico - ASSEMAE - Regional Minas
- II - Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA
- III - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caeté-MG

1.1.8 Representante de Associações de Usuários Irrigantes legalmente constituídas no Estado.

ENTIDADES HABILITADAS

- I - Sindicato da Indústria do Açúcar no Estado de Minas Gerais - SINDAÇÚCAR
- II - Sindicato da Indústria da Fabricação do Alcool no Estado de Minas Gerais - SIAMIG
- III - Associação das Indústrias de Açúcar e Alcool no Estado de Minas Gerais - AIAA

1.1.9 Representante de Associações do Setor Pesqueiro Profissional Legalmente constituídas no Estado

* Não houve inscritos

1.2 REPRESENTANTES DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL LIGADAS AOS RECURSOS HÍDRICOS.

1.2.1 Representantes de Associações Legalmente constituídas no Estado para Proteção, Conservação e Melhoria do Meio Ambiente.

ENTIDADES HABILITADAS

- I - Associação Geração Verde
- II - Eco Instituto - INDERC - Instituto de Desenvolvimento Regional do CINTAP
- III - Fórum Nacional da Sociedade Civil na Gestão de Bacias Hidrográficas
- IV - Fundação Educacional, Assistencial e de Proteção ao Meio Ambiente - FEAMA
- V - Fundação Relictos de Apoio ao Parque Estadual do rio Doce-MG



- VI - Instituto Ekos para o Desenvolvimento Sustentável
- VII- Instituto Guaicuy - SOS Rio das Velhas
- VIII - Movimento Pró Rio Todos os Santos e Mucuri
- IX - Movimento Verde de Paracatu
- X - ONG Ponto Terra

ENTIDADES INABILITADAS

(Motivo: não atendimento ao disposto no Item 5, do Anexo II, do Edital SEMAD/CERH N°01/2011)

- I - Movimento Conviverde
- II- Associação Pró- Melhoramentos do Bairro São Geraldo

1.2.2 Representantes de Associações Civas com efetiva Atuação em Recursos Hídricos, Legalmente constituídas no Estado.

ENTIDADES HABILITADAS

- I - Associação Brasileira de Águas Subterrâneas - ABAS
- II - Associação Brasileira de Engenharia Sanitária - ABES
- III - Consórcio Intermunicipal da Bacia Hidrográfica do rio Paraopeba - CIBAPAR
- IV - Ordem dos Advogados do Brasil - 13ª subseção da OAB/MG
- V - Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari- ABHA (Habilitada conforme documentação postada no correio no dia 04 de março de 2011).

ENTIDADES INABILITADAS

(Motivo: não atendimento ao disposto no Item 5, do Anexo II, do Edital SEMAD/CERH N°01/2011)

- I - Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográfica Peixe Vivo
- II - Consórcio Intermunicipal da Bacia Hidrográfica Rio Pomba
- III - Consórcio Intermunicipal para Recuperação Ambiental da Bacia do Baixo Muriaé, Pomba e Carangola- CIRAB

1.2.3 Representantes de Universidades sediadas no Estado

ENTIDADES HABILITADAS

- I - Faculdade de Engenharia Civil da Universidade Federal de Uberlândia - UFU
- II - Sociedade de Investigações Florestais- Vinculada à Universidade Federal de Viçosa - SIF
- III - Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES